CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador GERMANO HE-MAN

INDICAÇÃO Nº 0801 / 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo, transformar espaço público localizado na Rua 15 com a Rua D em uma Mini-praça, no Bairro Parque Dois Irmãos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
21 MAR 2025
h Nº de Fls_____
Servidor

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador GERMANO HE-MAN

INDICAÇÃO Nº 0801/2025 / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo, transformar espaço público localizado na Rua 15 com a Rua D em uma Mini-praça, no Bairro Parque Dois Irmãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado transformar o espaço público localizado na Rua 15 com a Rua D em uma Mini-praça, no Bairro Parque Dois Irmãos.

Parágrafo único – arborizar e instalar playground infantil e academia ao ar livre neste espaço público.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei serão cobertas por dotações orçamentárias específicas, assegurando a efetivação sem impactos financeiros adversos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com a revogação das disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como objetivo fortalecer o tecido social e urbano do Bairro Parque Dois Irmãos por meio da criação de um espaço lúdico e seguro, dedicado às crianças e à prática de atividades físicas. A construção de uma mini-praça e a instalação de equipamentos adequados representam mais do que uma simples ação de infraestrutura; trata-se de um investimento na saúde, na educação e no bem-estar dos moradores da região.

Além de fomentar a integração comunitária e o desenvolvimento psicomotor das crianças, o projeto responde à crescente necessidade de áreas de lazer qualificadas. Essa iniciativa contribui significativamente para a valorização do bairro e para a melhoria da qualidade de vida de todos.

Portanto, a aprovação deste projeto é crucial para garantir que Fortaleza continue sendo uma cidade comprometida com o cuidado e o investimento na qualidade de vida de seus cidadãos.



VER. GERMANO HE-MAN
PMN